



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº. 163/2023

Requeremos à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, sejam consignados em ata dos trabalhos legislativos, **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES E AGRADECIMENTOS** à **EMPRESA BISPHARMA**, pela doação feita ao Hospital de Pedreira.

JUSTIFICATIVA

Com muita satisfação cumprimentamos a **EMPRESA BISPHARMA**, reconhecendo a importância da doação feita ao Hospital de Pedreira, que culminou na melhoria do atendimento oferecido aos cidadãos.

O ato de doar contribui efetivamente com a transformação para o melhor da sociedade, das instituições e das pessoas em geral.

Portanto, em nome da Câmara Municipal de Pedreira e de cada cidadão beneficiado, queremos expressar o nosso muito obrigado.

Sala das Sessões “Vereador Dario Gomes de Oliveira”, em 10 de outubro de 2023.

JOÃO RAFAEL CAVENAGHI
“Rafinha Cavenaghi”
Vereador